



Número: **5012727-69.2016.8.13.0433**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros**

Última distribuição : **25/11/2016**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Defeito, nulidade ou anulação, Esbulho / Turbação / Ameaça**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
HIGOR BEZERRA COSTA MOREIRA (REQUERENTE)	HIGOR BEZERRA COSTA MOREIRA (ADVOGADO)
CIMELIA RODRIGUES DIAS (REQUERENTE)	RENATA GUIMARAES FRANCO (ADVOGADO) GIVAGO PRANDINI MAIA (ADVOGADO)
FABRICIO SOARES RAMOS (REQUERENTE)	CLODOVALDO DA SILVA SANTOS JUNIOR (ADVOGADO)
FRANCISCO EXPEDITO LOPES FILHO (REQUERENTE)	HIGOR BEZERRA COSTA MOREIRA (ADVOGADO)
GIVAGO PRANDINI MAIA (REQUERENTE)	GIVAGO PRANDINI MAIA (ADVOGADO)
DARCY RUAS LOPES (REQUERENTE)	
CONSTRUTORA LRC LTDA (REQUERIDO(A))	RAPHAEL RECENVINDO SILVA BENTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10533362842	05/09/2025 17:36	Construtora LRC	Mandado Digitalizado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Montes Claros

1ª Vara Cível de Montes Claros

AV. DR. ADÃO MÚCIO RESENDE PRATES, 10 - - IBITURUNA - 3221-8040

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5012727-69.2016.8.13.0433

(PROCESSO

ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO N°: 012727-3

REQUERENTE: HIGOR BEZERRA COSTA MOREIRA e Outro(s).

REQUERIDO(A): CONSTRUTORA LRC LTDA

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

CONSTRUTORA LRC LTDA - CNPJ: 41.752.601/0001-38

Endereço:

R. VALTER SILVA SANTOS, 445, EDIFÍCIO MIGUEL CUNHA - Fone:
VILA MAURICEIA - CEP: 39401091 - MONTES CLAROS/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda a AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns): Um (01) Apartamento, de nº 303, com a área privativa real total de 51,99m², área comum 25,7657m², área total real 77,7557m², fração ideal 0,0162272m², situado no Edifício Miguel Cunha, na rua Valter Silva Santos, nº 445, esquina com a rua Valter Lima Silva, no bairro Jardim Panorama, nesta cidade de Montes Claros-MG, de propriedade da Executada CONSTRUTORA LRC LTDA - CNPJ 41.752.601/0001-38, atual SIMOC - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MONTES CLAROS LTDA, lavrando o respectivo auto; INTIMANDO-O, no mesmo ato, sobre a penhora (por termo) e avaliação para, querendo, manifestar-se nos autos no prazo legal. INTIME-O, ainda, de que foi nomeado depositário do(s) referido(s) bem(ns). Obs.: Foi deferido o uso das prerrogativas do art. 846 do CPC/15 (Arrombamento e Reforço Policial, caso necessário).

Ciente:

Despachante: Luiz Guedes Barbosa
Gestante de Secretaria

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: LORENA SOARES ROCHA MELO REGIÃO: 3 - IBITURUNA SAPUCAIA V. MAURICEIA	Mandado: 4 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input checked="" type="checkbox"/> Anexa
---	--

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

MONTES CLAROS, 01 de setembro de 2025.

Escrivā(o) Judicial: DEUSDEDIT LUIZ GUEDES BARBOSA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2025 dois mil e vinte e cinco, na Rua Valter Silva Santos, nº 445, Bairro Vila Mauriceia, município de Montes Claros-MG, em cumprimento ao mandado 4 da 1ª Vara Cível de Montes Claros-MG, processo 5012727-69.2016.8.13.0433, Requerente Higor Bezerra Costa Moreira, Requerido Construtora LRC LTDA. Procedi a avaliação do imóvel urbano, um apartamento de nº 303, com área privativa real total de 51,99m², área comum 25,7657m², área total real 77,7557m², situado no Edifício Miguel Cunha, na Rua Valter Silva Santos, nº445, na cidade de Montes Claros, composto o apartamento dois quartos, um banheiro, uma sala conjugada com cozinha e área de serviço. Em bom estado de conservação.

Avalio o imóvel em R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais).

Método comparativo de preços de imóveis na região.



LORENA SOARES ROCHA MELO
Oficiala de Justiça Matrícula 30123-4

CERTIDÃO

Certifico que, diligenciei ao endereço indicado e ali estando às 11h, DEIXEI DE PROCEDER A INTIMAÇÃO da CONSTRUTORA LRC LTDA, uma vez que o inquilino se chama Douglas Samuel Nelson, reside de aluguel no apartamento, e não soube informar quem seja tal empresa. Por ser verdade, dou fé.

Montes Claros, 05 de Setembro de 2025


LORENA SOARES ROCHA MELO
OFICIALA DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 30123-4